

Prova de Exame de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário de:

FRANCÊS

Prova 817 | 2010

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Francês, a realizar em 2010 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame a que esta informação se refere incide nas aprendizagens e nas competências incluídas no Programa de Francês, homologado no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e as competências que são objecto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de Francês, nomeadamente, os objectivos gerais passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

- Recorda conhecimentos prévios sobre os temas;
- Reconhece informação específica;
- Selecciona informação do texto;
- Compreende e transfere informação do texto;
- Aplica conhecimentos em novas situações;
- Produz enunciados demonstrando autonomia no uso das competências de comunicação.

A prova avalia as competências que decorrem quer dos objectivos gerais acima referidos, quer dos objectivos de aprendizagem expressos em cada uma das unidades lectivas, e o domínio dos conteúdos a elas associados, conforme a seguir se

especifica.

A) Competências

- Competência Sociocultural;
- Competência da compreensão e produção escritas;
- Competência da aplicação e domínio das estruturas morfossintáticas.

B) Conteúdos

- Temáticos:

Droits de l'homme;

Nouvel ordre mondial ;

Nouvelles formes de citoyenneté;

Espace européen ;

Uniformité et diversité;

Métissage culturel;

Expressions artistiques dans l'espace francophone;

Œuvre intégrale.

- Gramaticais:

La forme négative;

L'expression de la cause;

L'expression de la condition;

L'expression d'opposition;

L'expression de la conséquence ;

Les différents temps verbaux.

3. Caracterização da prova

O exame é constituído por uma prova escrita que vale 100 % da nota final.

A prova escrita é constituída por três grupos de resposta obrigatória.

O grupo 1, constituído por dois itens, testa o reconhecimento de vocabulário e a compreensão do texto.

O grupo 2, constituído por três itens. O primeiro testa a selecção de informação para produção de enunciados próprios; o segundo testa a aplicação de estruturas morfossintáticas e o terceiro, a tradução de um excerto de um texto.

O grupo 3, constituído por dois itens, testa a competência linguística, discursiva e estratégica. O primeiro item corresponde à produção de um texto sobre a obra de leitura integral que deverá conter entre 90 a 110 palavras; o segundo item visa a produção de um texto de opinião que deverá conter entre 180 e 200 palavras.

Quadro 1 – Valorização e tipologia dos conteúdos da prova

Temas/Unidades Lectivas	Tipos de itens	Número de itens	Pontuação
Análise Textual	Resposta fechada	1	20 pontos
	Resposta fechada	1	40 pontos
Produção de Texto	Síntese	1	20 pontos
Domínio da Língua	Resposta fechada	2	20 pontos
Produção de Texto	Tradução	1	20 pontos
Produção de Texto	Resposta aberta	1	30 pontos
Produção de Texto	Composição	1	50 pontos
			200 pontos

4. Critérios gerais de classificação da prova

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos a cada tipologia de itens:

Itens de resposta fechada de escolha múltipla

As respostas em que é assinalada a alternativa correcta são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorrectas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de resposta aberta

Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Sempre que apresente mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira será classificada. Será atribuída a classificação 0 (zero) a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto produzido.

5. Material a utilizar e material não autorizado

É permitido o uso de dicionários unilingues ou bilingues, sem qualquer restrição ou especificação; caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso de tinta correctora.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 120 minutos.